



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2025
(SEM DOAÇÃO, COMODATO OU OUTRA FORMA DE COMPARTILHAMENTO
PATRIMONIAL)**

a) **Processo:** SEI-MGI nº 19974.002422/2025-05.

b) **Espécie:** Acordo de Cooperação nº 23/2025, celebrado entre a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI e o Instituto Conexão Povos da Floresta - ICPF.

c) **Objeto:** Atuação colaborativa para promover e incentivar o acesso à cidadania digital pelos povos da floresta (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas) na Amazônia Legal, com ações conjuntas de escuta, formação, estudos em tecnologia e comunicação digital e governança de dados.

d) **Vigência:** 30 (trinta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

e) **Fundamentação legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; e legislação correlata.

f) **Dos recursos financeiros e patrimoniais:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros, comodato, compartilhamento ou doação de bens entre os partícipes; as despesas necessárias correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

g) **Assinatura:** 22/12/2025.

h) **Partícipes:** Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI e Instituto Conexão Povos da Floresta - ICPF.

i) **Signatários:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário da Secretaria de Governo Digital - SGD, e ANA CAROLINA GUIMARÃES NETTO, Secretária-Executiva Interina do Instituto Conexão Povos da Floresta - ICPF.

Documento assinado eletronicamente

MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe(a) de Gabinete**, em 23/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56552836** e o código CRC **517FE476**.